

OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS CNPJ: 37.160.546/0009-77 CEPI IPE ROSA



Em atendimento à Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias firmadas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, e em observância ao Decreto n° 37.843, de 13 de dezembro de 2016, especificamente no Capítulo X, Art. 80, referente à Transparência e Participação Social.

I- data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável:

Termo de Colaboração nº 018/2023 - É celebrado de um lado o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, inscrita no CNPJ nº. 00.394.676/0001-07, doravante denominada Administração Pública e a Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS, doravante denominada Organização da Sociedade Civil com sede no endereço SCE Rua 48, Lote 420, São Sebastião - Brasília/DF, CEP: 71.691- 010, inscrita no CNPJ nº 37.160.546/0001-10. Trata-se um Termo de colaboração da Unidade CEPI Ipê Rosa. Assinado em 09 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 30, em 10 de fevereiro de 2023. Processo nº: 00080-00217731/2022-18.

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ:

Nome da Entidade: Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS

Nome da Unidade: CEPI Ipê Rosa CNPJ Unidade: 37.160.546/0009-77

III - descrição do objeto da parceria:

Termo de Colaboração nº 018/2023, tem por objeto a ação conjunta entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil para atendimento de Educação Infantil, de 175 crianças de forma gratuita, com faixa etária de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, a 3 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche), em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio da OSC, com o objetivo de desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pelas áreas técnicas demandantes da SEEDF.

IV - valor total da parceria e valores liberados:

Termo de Colaboração nº 018/2023

Período de vigência da Parceria: 09/02/2023 A 08/02/2028

Valor da Per Capita: R\$ 957,83 Valor Global: R\$ 9.999.745,20

1° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n $^{\circ}$ 018/2023

Período de vigência da Parceria: 09/02/2024 à 08/02/2028

Valor da Per Capita: 996,81 Valor Global: R\$ 10.660.234,32



OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS CNPJ: 37.160.546/0009-77 CEPI IPE ROSA



2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 018/2023

Período de vigência da Parceria: 09/02/2025 à 08/02/2028

Valor da Per Capita: 1.039,56 Valor Global: R\$ 10.714.248,36

De 09/02/2023 à 28/02/2025 R\$ 4.346.943,36 de acordo com a meta pactuada do Termo de Colaboração

vigente.

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo:

| Relatórios | Data prevista para apresentação da Prestação de Contas | Data da apresentação da Prestação de contas | Período das atividades de monitoramento | Prazo para análise | Resultado Conclusivo |
|---|--|--|---|--|---|
| Relatório Execução do Objeto (REO) | Até 08/05/2024 | Até 08/05/2024 | Fevereiro de 2023 à Fevereiro de 2024 | Até 06/09/2024 (150 dias após a entrega) | Houve cumprimento do objeto no período. Enviado para CMAP TC aguardando homologação |

Conforme o termo de Colaboração na Cláusula décima Quarta, referente à Prestação de Contas:

- 14.1 A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Distrital nº 37.843, de 16/12/2016, e no Ato Normativo Setorial vigente, seguindo as metas pactuadas no Plano de Trabalho, com base nos indicadores de qualidade da Educação Infantil, Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.
- 14.2 A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.
- 14.7 A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação.

De acordo com o "Manual MROSC"

"Em caso de parcerias com vigência superior a um ano, é necessário que a OSC apresente relatório parcial de execução de objeto relativo à prestação de contas anual da parceria, no prazo de 90 dias após o fim de cada exercício, entendendo exercício como o período de 12 meses contados da data de celebração da parceria. Conforme o §30 do art. 32 do Decreto no 37.843/20016, não há previsão de prestação de contas a cada parcela, mas sim de forma anual, além da final. Sempre que a duração da parceria exceder a um ano, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas da parceria".



OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS CNPJ: 37.160.546/0009-77 CEPI IPE ROSA



VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

| Quantidade de Profissionais | Função | Salário Anual |
|--------------------------------|-------------------------|----------------|
| 1 Diretor(a) Pedagógico(a) | | R\$ 78.004,08 |
| 1 Coord. Pedagógico(a) | | R\$ 61.321,77 |
| 0 Professor (a) 20 h | | R\$ 0,00 |
| 9 | Professor (a) 40 h | R\$ 514.061,07 |
| 16 | Monitor (a) | R\$ 422.604,99 |
| 1 | Secretário(a) Escolar* | R\$ 35.563,87 |
| 1 | Nutricionista 30 h | R\$ 35.666,77 |
| 0 | Nutricionista 40 h | R\$ 0,00 |
| 2 | Porteiro (a) | R\$ 50.426,88 |
| 3 | Cozinheiro (a) | R\$ 80.367,84 |
| 3 | Serv Ger Cons/Limp | R\$ 73.454,31 |
| 2 | Agente Patrimonial | R\$ 66.759,20 |
| 1 | Monitor (a) Volante | R\$ 26.412,81 |
| 1 | Auxiliar Administrativo | R\$ 50.426,88 |

Atenciosamente,

Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS Roberta Fernandes de Morais Ribeiro Presidente – OSC

CEPI IPÊ ROSA - QN 508 conjunto 06 lote 01- Samambaia Sul- DF - Cep: 72.312-400 Telefone: (61) 4040-4556 Whatsapp: (61) 9 8527-1646

Email: crechebemmequer.rh@gmail.com/ / iperosadirecao@gmail.com/